

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ nº. 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

COMUNICADO AO MERCADO

Reapresentação da Proposta da Administração, do Boletim de Voto a Distância e do Edital de Convocação

METALFRIO SOLUTIONS S.A ("Companhia", B3:FRI03) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 26, parágrafo 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto a Distância, o Edital de Convocação e a Proposta da Administração referentes à assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 ("Assembleia").

A reapresentação teve por objetivo atender a exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ofício nº 71/2025/CVM/SEP/GEA-1, quais sejam: (i) em relação ao edital (a) informar o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal; e (b) listar os documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à assembleia; (ii) em relação ao Boletim de Voto a Distância (a) alteração da data máxima de entrega para 26/04/2025 para que o boletim seja considerado válido; (b) inclusão do nome da pessoa para contato da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários; (c) inclusão de deliberação sobre o desejo do acionista de requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976; (d) inclusão de deliberação sobre o desejo do acionista solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976; (e) inclusão de deliberação sobre eleição em separado de membro do conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto; (iii) em relação à Proposta da Administração (a) incluir as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, em relação aos candidatos suplentes do Conselho Fiscal; (b) reaver a informação em relação ao candidatos Sr. Marcelo Faria de Lima, Sr. Roberto Christiano Gaspar de Oliveira e Sr. Petros Diamantides e informar, caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, a data de início do primeiro de tais mandatos; (c) substituir a expressão "Resumo Profissional" pelo enunciado do item 7.3 "I" do Anexo C à Resolução CVM nº 80 de 2022; (d) inserir as informações requeridas pelos itens 7.3.m, 7.4, 7.5 e 7.6, conforme disposto no art. 11, inciso I, da Resolução CVM nº 81, de 2022; (e) informar na Proposta da Administração o número de membros indicados pelo acionista controlador para compor o conselho de administração.

Em razão da inclusão de novas deliberações no Boletim de Voto a Distância, e para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado. A data limite para que os acionistas, caso queiram, encaminhem o Boletim de Voto a Distância é 26 de abril de 2025.

As versões ajustadas do Boletim de Voto a Distância e da Proposta da Administração foram disponibilizadas, nesta data, aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral através do website da CVM (www.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.metalfrio.com.br)

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Luiz Eduardo Moreira Caio
Diretor Presidente e de Relações com Investidores